



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 2025

Indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, viabilizar estudo para aprovação que regulamenta o serviço de mototáxi por aplicativos em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo nos termos regimentais, viabilizar estudo para aprovação que regulamenta o serviço de mototáxi em nosso município.

Assunto: Trânsito

Justificativa

Indaiatuba é um município maravilhoso e vem crescendo constantemente, sendo perceptível o trânsito intenso da mesma e o serviço de mototáxi por aplicativo pode oferecer também vantagens para nossa cidade, principalmente em termos de mobilidade urbana, inclusão social e economia.

Esse estudo para a aprovação de mototáxi em nosso município fomentaria, a geração de empregos e renda, redução do número de carros nas ruas, rapidez e comodidade, melhora da Mobilidade Urbana. Mas não nos esquecendo da importância da regulamentação, assim como aprovado, recentemente na grande São Paulo.

Obviamente me preocupo com a segurança do condutor quanto do passageiro, porém, pode ser estudado e aplicado determinações, exigências para o condutor seguindo regras do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e especificamente para a motocicleta.

Para que vantagens de fato sejam realizadas, e os riscos minimizados, a regulamentação do serviço é fundamental. E se faz necessário um estudo cauteloso da legislação municipal podendo garantir a segurança dos passageiros e dos trabalhadores, definindo padrões de qualidade e integrar o mototáxi às políticas públicas de mobilidade urbana da cidade.

Certos da compreensão de V. ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2025

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador

0036283
09/12/2025 15:52
IND 3263/2025
PROT - CMI 6063/2025